



# *Câmara Municipal de São Paulo*

28-8-97

## **PARECER 810/97 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 333/97**

De autoria do nobre Vereador Vicente Viscome, a propositura em exame institui o "Dia do Karatê do Goju-Ryu", no âmbito municipal, a ser comemorado, anualmente, sempre no dia 26 de janeiro .

A proposta encontrou guarida junto à douta Comissão de Constituição e Justiça, que opinou pela legalidade da propositura.

Segundo a Justificativa, o Goju-Ryu é um estilo do karatê e foi criado por Miyagi Chojun, no início deste século, na China. O estilo busca o equilíbrio interior e a resistência, adquiridos através de práticas que envolvem a meditação, longos períodos de jejum e manhãs inteiras na posição de Goju, o que fornece ao seu praticante grande resistência física.

O Goju-Ryu chegou ao Brasil, trazido do Japão, no início dos anos 30, através do Sr. Ryuzo Watanabe. Porém, apenas a partir de 1975, com a nomeação do Sr. Ryuzo para Presidente da Organização Sul-americana de Karatê, é que o mesmo passou a ser difundido mais amplamente, sendo hoje praticado por crianças, jovens e até idosos, contando com cerca de 200 academias em nossa cidade, envolvendo cerca de dois mil atletas.

Desse modo, diante dos inegáveis méritos de que a propositura se reveste, favorável o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes,  
14/08/97.

COSME LOPES - Presidente  
PIERRE DE FREITAS - Relator  
ÍTALO CARDOSO  
ANA MARIA QUADROS